



MOÇ 1418 /2004

MOÇÃO Nº DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

2189
20/05/04
Assessoria de Gabinete

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Câmara Legislativa do Distrito
Federal para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/05/04

Parabeniza a Pastora da Igreja Missão da Fé, a senhora MARIA ZÉLIA SILVA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Paulo Roberto
Chefe de Gabinete

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Igreja Missão da Fé, a senhora **MARIA ZÉLIA SILVA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Igreja Missão da Fé, a Ilustríssima senhora **MARIA ZÉLIA SILVA FERREIRA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1418/04
RITA



entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **MARIA ZÉLIA SILVA FERREIRA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DOC. Nº 1418/04
Fls. N.º 02 RITA